

## SAR - 1.23 Reserva de marcas de nacionalidade e matrícula

### **Informação a ser transmitida ao usuário:**

Cada aeronave brasileira tem atribuída a si um conjunto de marcas (cinco letras), no momento em que é matriculada, que serão suas marcas de nacionalidade e matrícula, uma das principais formas de individualização. Por isso, cada aeronave brasileira tem apenas um conjunto de marcas e cada conjunto de marcas se refere apenas a uma única aeronave.

Antes da Vistoria Técnica Inicial e da Matrícula (primeiro registro no Brasil) de uma aeronave, entretanto, é necessário que suas marcas sejam pintadas em sua fuselagem.

Para possibilitar o procedimento e impedir que as mesmas marcas sejam atribuídas a mais de uma aeronave, existe o procedimento de reserva de marcas, que se destina a permitir a vinculação das marcas reservadas a uma aeronave com o propósito exclusivo de pintura na fuselagem.

Para solicitar a reserva de marcas, acesse o Portal Único do Governo Federal, gov.br, neste link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-aeronave>

### **Resposta Padrão:**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção à sua solicitação, comunicamos que as informações sobre como solicitar a reserva de marcas de nacionalidade e matrícula estão disponíveis neste link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-aeronave>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

\* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.